

## PROJETO DECRETO LEGISLATIVO № 001/2023

"Aprova a prestação de contas anuais do Município de Buritis Estado de Rondônia – Exercício 2021 e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO:** 

Art. 1º Fica ratificado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sobre o Processo 00787/2022/TCE-RO e, assim sendo, fica aprovado a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Buritis, em relação ao Exercício Financeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão De finanças, Orçamento e Fiscalização - CFOF, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcelo Ferreira Barros Presidente da CFOF

1

Elizeu Quevedo Relator da CFOF

Gerson Rodrigues de Oliveira Membro da CFOF